



## PORTARIA Nº 115 - REITOR/2008

### **DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *considerando*:

- a decisão Judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.215.409-2,

#### RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**, em virtude de decisão judicial, à servidora **ANA PAULA GAMA DIAS DE OLIVA - MASP 1046186-1**, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Símbolo	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1046186-1	ANA PAULA GAMA DIAS DE OLIVA E SILVA	Auxiliar Administrativo	I A	Auxiliar Administrativo	I B	26/01/2000 a 25/01/2002
-	-	-	I B	Auxiliar Administrativo	I C	26/01/2002 a 25/01/2004

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 15 de dezembro de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR